

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 400, DE 15 de OUTUBRO DE 1.970.

Abre o crédito especial no valor de
CR\$ 1.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.132, de 2 de setembro de 1.970,

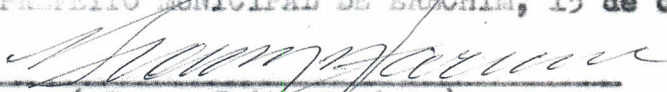
DECRETA:

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para pagamento de auxílio pecuniário concedido ao Movimento Brasileiro de Alfabetização -MOBRAL-.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto neste Decreto, o "superavit financeiro" verificado no exercício de 1.969.

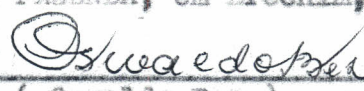
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de outubro de 1.970.


(Irany Jaime Parina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Erechim, 15 de outubro de 1.970.


(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 400A, de 15 de OUTUBRO de 1.970

Abre créditos suplementares no montante de CR\$ 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta cruzeiros) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a - autorização contida na Lei Municipal nº 1.100, de 1º de dezembro de 1.969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos, na Secretaria Municipal da Fazenda, no valor de CR\$ 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta cruzeiros), em suplementação às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1 -1.0 - 013 - Funções gratificadasCR\$ 147,05
3.1.1.1 -1.0 - 014 - Gratificações adicionaisCR\$ 108,98

TESOURARIA

3.1.1.1 -1.1 - 014 - Gratificações adicionaisCR\$ 196,62
3.1.1.1 -1.1 - 018 - VencimentosCR\$ 40,00

DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1 -1.1 - 024 - Gratificações adicionaisCR\$ 320,46

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.4.5 -1.6 - Despesas pequenas de pronto pagamento..CR\$ 100,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVERSOS

3.2.1.4 -6.6 - Conselho Municipal de DesportosCR\$ 640,00

SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1 -9.4 - 025 - Gratificações diversasCR\$ 344,20
3.1.1.1 -9.4 - 030 - Salários de diaristasCR\$ 2.121,80

SETOR DE CEMITÉRIOS

3.1.1.1 -9.7 - 030 - Salários de diaristasCR\$ 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

DIVERSOS

3.1.2.12-9.9 - Material p/conservação de bens móveis e imóveis em geralCR\$ 6.000,00

3.1.3.1 -9.1 - Abastecimento de água aos próprios municipaisCR\$ 4.800,00

DEP.MUNIC.DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1 -4.2 - 025 - Gratificações diversasCR\$ 5.000,00

.....
SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.1.1 -4.6 - o21 - Ajudas de custo e diáriasCR\$ 700,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.4.11-1.1 - Despesas c/a arrecadação do Imposto Ter-
ritorial RuralCR\$ 210,89

3.1.4.16-1.9 - Restituições de ReceitasCR\$ 400,00

3.2.3.2 -8.2 - Proventos ao pessoal aposentadoCR\$ 4.500,00

TotalCR\$ 26.430,00

Artigo 2º - São reduzidas as seguintes dotações do orçamen-
to em vigor:

DEP. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.1.1.2 -4.2 - Ponte s/o Lajeado Henrique - Estrada Ere-
chim a GramadoCR\$ 6.000,00

4.1.1.2 -4.2 - Ponte s/o rio Napoleão, Estrada Três
Arroios a Lajeado dos PorcosCR\$ 430,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

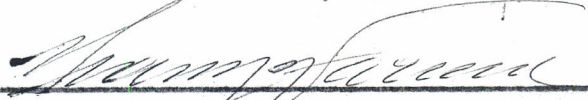
4.2.6.0 -1.9 - Indenizações decorrentes de desapropria-
ção de terras p/Instalações de Indústrias
s/similaresCR\$ 20.000,00

TotalCR\$ 26.430,00

Artigo 3º - Para cobertura da despesa resultante dos cré-
ditos abertos neste Decreto, servirão de recurso as reduções constan-
tes no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de outubro
de 1.970.


(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 15 de outubro de 1.970.


(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda